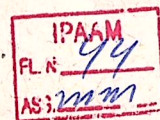


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 085/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: LCM Construção e Comércio S/A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rio Jutai, nº 670, Loteamento Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 19.758.842-0023-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92)3298-7050

PROCESSO NO: 2257.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 449,06, nas coordenadas geográficas: 05°35'29,00"S e 62°25'57,00"W, Tapauá-AM.

FINALIDADE: Construção Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 8,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Manaus-AM,

03 AGO 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



